



PORTARIA Nº 402/21, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES Á SERVIDORA IONARA BITENCOURT BELTRAME.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Secretária **IONARA BITENCOURT BELTRAME**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pertinente ao período aquisitivo de 01/01/21 a 31/12/21 e o período de gozo a contar de 03 de janeiro de 2022 até 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **IONARA BITENCOURT BELTRAME** durante o espaço de 10 (dez) dias de suas férias regulamentares concedidas no artigo anterior a contar de 23 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
29 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto,
Secretário da Administração.